



*Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente do  
Município de Rio Brilhante - MS*

ATA 267 – ASSEMBLÉIA GERAL DAS ENTIDADES- Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (03/07/2019) às 8h30min reuniram-se no Auditório do IPSFM/Rio Brilhante, membros do **CMDCA**- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do **CMAS**- Conselho Municipal de Assistência Social e presidentes e representantes de entidades para **ASSEMBLÉIA GERAL DAS ENTIDADES** inscritas neste Conselho e suas representatividades no Conselho, conforme a Lei nº 1.001/1996 de 03 de abril de 1996, no seu § 2º. A presente Assembléia tem como objetivo a eleição dos representantes da sociedade civil para composição destes dois Conselhos. Estavam presentes: Angelita dos Santos Barbosa, Itiene Gonçalves de Moura, Letícia Silva Novaes, Lucimara C. Manfio dos Santos, Arino Penha, Roseane Rodrigues Garcia, Hamilton do Prado Ferreira, Daniele Souza Santos Silva, Naiara N. Pereira, Waniele Maria Oliveira Palma, Ivete dos Santos Araujo, Violeta Odete Barbosa, Glaciene V. Pereira, Adriana Corrêa Barbosa de Oliveira- gestora municipal da secretaria de Assistência Social - e eu, Isenir de Matos F. Mazurkevitz- secretária dos conselhos. A Gestora deu início a Assembléia agradecendo a presença de todos e falando da importância desse momento e da garantia de direitos e da organização da sociedade civil e governamental e que precisamos nos unir com trabalho, idéias e críticas que venham fortalecer a política pública. Neste momento pediu para todos se apresentarem e dizer à entidade que representam, disse também de uma maneira sucinta o que é ser conselheiro, e que os que aqui estão fazem parte da Política Pública. A Sra. Roseane sugeriu a mudança de titular para suplente e de suplente para titular, o que todos aceitaram, disse também da importância da documentação estar correta pois preenchemos o programa do governo - GSI e que para as entidades que firmam convênio é pedido cópia de toda a documentação. Foram discutidos e votados quantos a participação das entidades Ficando assim decidido as entidades da sociedade civil organizadas, participantes titular e suplente sendo: para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- **CMDCA** – **Titular:** Lar da Criança Melvin Jones; **Suplente:** Residência Protegida do Adolescente; **Titular:** Associação Beneficente-HOSPITAL; **Suplente:** Comunidade Porciúncula-centro Social Santa Izabel; **Titular:** Fazenda da Esperança – **Suplente:** APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e para o Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS:** **Titular:** Residência Protegida do Adolescente - **Suplente:** Comunidade Porciúncula- centro Social Santa Izabel; **Titular:** Usuários dos Serviços da Assistência Social - **Suplente:** Lar da Criança Melvin Jones; **Titular:** Associação da Terceira idade de Rio Brilhante – ATIRB - **Suplente:** Casa de Jesus; **Titular:** ACAFATS - Associação Coletiva dos Agricultores Familiares Terra Solidária - **Suplente:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. foi lembrado que cada entidade tem que mandar um Ofício indicando o nome do seu representante. A Sra. Glaciene da ACAFATS foi convidada a falar um pouco do projeto que a Associação realiza no assentamento São Judas e assim ela fez explicando como é a dinâmica do projeto em que os alunos desenvolvem atividades no local e em casa, ou seja, nos sítios e lotes em que moram, pois esse é um requisito para estar no projeto “morar na Zona Rural”. Ao término a Gestora agradeceu mais uma vez a todos, não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião às 9h30min. E eu Isenir de Matos Ferreira Mazurkevitz lavrei a presente ata que vai por mim e por todos os presentes assinada conforme a lista de presença em anexo.